Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 128 /18 - CUTHAB

Denomina Estrada Amarolino Vilela o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois — Estrada Otaviano José Pinto-, localizado no Bairro Lami.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer nº 377/2018, fl. 11, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 13 e 14, concluiu, da mesma forma, pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando clara a legitimidade da Proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2018.

Vereador Paulinho Motorista, Relator.



PROC. Nº 0812/18 PLL N° 074/18 Fl. 2

PARECER Nº 128 /18 - CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 14)12) 13

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Alfondarh Vereador Dr. Goulart

æssor Wambert Vereador